

matrícula	ficha
98.658	01

São Paulo, 18 de maio de 2000

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 121, localizado no 12º andar ou 13º pavimento do "EDIFÍCIO DOMUS CÉLIA", situado na avenida Francisco Matarazzo, nº 43, no 19º subdistrito - Perdizes, contendo a área útil de 66,00m²., a área comum de 10,90m²., a área construída de 76,90m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 1,83% no terreno do edifício.

CONTRIBUINTE: 021.016.0146-1.

PROPRIETÁRIOS: MARIA MAGDALENA DA COSTA CARVALHO FONSECA, que também assina MARIA MAGDALENA FONSECA; MARIA CECÍLIA DA COSTA CARVALHO FONSECA, que também assina MARIA CECÍLIA FONSECA, secretária, e MARCELLO COSTA CARVALHO FONSECA, que também assina MARCELLO FONSECA, funcionário público aposentado, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 74.264, feita em 23/08/1972, nesta Serventia.

O Oficial:

R. 1 em 18 de maio de 2000

ADJUDICAÇÃO

Da Carta de Adjudicação datada de 25 de abril de 2000, assinada pelo Doutor José Antonio Encinas Manfré, M. Juiz de Direito da 2a. Vara da Família e das Sucessões desta Comarca da Capital, extraído dos autos (processo nº 98.019912-3) de inventário dos bens deixados por MARCELLO COSTA CARVALHO FONSECA (CPF/MF nº 081.300.278-87) e MARIA CECÍLIA DA COSTA CARVALHO FONSECA (CPF/MF nº 069.481.708-), continua no verso

matrícula

98.658

ficha

01

verso

20), falecidos no estado civil de solteiros, respectivamente em 11/06/1991 e 21/01/1998, ambos com testamento, consta que, nos termos do Auto de Adjudicação datado de 03/11/1999, julgado por sentença de 14/02/2000, transitada em julgado aos 08/03/2000, DUAS TERÇAS PARTES IDEAIS (2/3) que os inventariados eram titulares no imóvel desta matrícula, avaliadas em R\$18.105,32, foram adjudicadas a MARIA MAGDALENA DA COSTA CARVALHO FONSECA, brasileira, solteira, securitária aposentada, R.G. nº 5.135.270-SSP-SP, CPF/MF nº 018.803.818-34, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Duílio, nº 435, que, assim, passou a ser a titular da totalidade do referido imóvel.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camilo Bertolozzi

Escrevente Autorizado:

Av. 2 em 26 de outubro de 2022

Prenotação 508.360 - 18/10/2022

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão de 16 de abril de 2021, assinada digitalmente pela Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, consta que foi distribuída no dia 01/04/2021, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais sob o nº 1032538-76.2021.8.26.0100, à 38ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, em que são partes: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOMUS CELIA, CNPJ/MF nº 65.036.600/0001-55, (exequente), contra MARIA MAGDALENA DA COSTA CARVALHO FONSECA, CPF/MF nº

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL Nº

CNM

112482.2.0098658-22

2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

matrícula

98.658

ficha

02

São Paulo, 26 de outubro

de 2022

JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 01...

018.803.818-34, (executada), cujo valor da causa é de R\$-5.259,70; averbação esta feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.

O Escrevente Autorizado:

Artien Ricardo Silva

Av. 3 em 27 de março de 2024

Prenotação 530.470 - 05/03/2024

PENHORA

Da Certidão de 04 de março de 2024, (PH000504252), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) assinada digitalmente por Marcos Stenzel Rimonato, escrevente técnico da 38ª Offício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Janice Maria Machado Botelho, extraído dos autos (Processo nº 1032538-76.2021.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DOMUS CELIA, CNPJ/MF nº 65.036.600/0001-55, contra MARIA MAGDALENA DA COSTA CARVALHO FONSECA, CPF/MF nº 018.803.818-34, também nomeada depositária, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-37.077,11.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade